

FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**

Secretário de Estado da Educação - RESPONDENDO DECRETO Nº 896-S, DE 04.05.2021

**Protocolo 667525**

**PORTARIA Nº 101-R, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**Altera dispositivo da Portaria 090-R, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 15 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975 e considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 046/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir os parágrafos 4º e 5º no art. 2º da Portaria Nº 090-R, de 23 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. [...]  
[...]"

§4º As instituições deverão indicar o titular e o suplente para comporem o Comitê, encaminhando os referidos nomes para o endereço eletrônico "vacinacao@sedu.es.gov.br".

§5º O endereço eletrônico que deverá ser utilizado para quaisquer comunicações relativas ao tema da vacinação dos trabalhadores da educação está disposto no § 4º."

**Art. 2º** Incluir o parágrafo único no art. 3º da Portaria Nº 090-R, de 23 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. [...]  
[...]"

Parágrafo único. O modelo de tabela a ser utilizado para preenchimento com dados dos trabalhadores da educação a serem vacinados, bem como o fluxo de ações de responsabilidade do Comitê, está disponibilizado no site da SEDU no menu "Vacinação".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 667716**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-5 CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJO

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM BENÍCIO GONÇALVES, localizada no município de Vila Velha/ES, no quantitativo de 74,825 KWP, no valor total de R\$ 313.557,16 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2021 a 05/08/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609 e 2021NE00610.

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673  
Natureza da Despesa: 449052.  
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação (respondendo)  
**Protocolo 667671**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-5 CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJO

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEMM EMIR DE MACEDO GOMES, localizada no município de

Linhares/ES, no quantitativo de 74,825 KWP, no valor total de R\$ 313.557,16 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2021 a 05/08/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609 e 2021NE00610.

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673  
Natureza da Despesa: 449052.  
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação (respondendo)  
**Protocolo 667676**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-13 CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJO

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, localizada no município de Guarapari/ES, no quantitativo de 70,080 KWP, no valor total de R\$ 293.673,04 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2021 a 05/08/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609 e 2021NE00610.

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673  
Natureza da Despesa: 449052.  
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE**

**ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação (respondendo)  
**Protocolo 667676**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2018 Pregão Eletrônico nº. 0016/2018 Lote nº. 12.**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** Alcebides Gonçalves Primo - ME.

**CNPJ:** 10.719.360/0001-00

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 076/2018 por mais 80 (oitenta) dias letivos a contar de 01.05.2021 até o dia 31.08.2021, para execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

**Valor:** R\$ 45.295,44 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0032.4345 e 10.42.101.12.362.0032.4346  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33  
Fonte: 102

**Processo nº. 81832168/2018**

**\*execução condicionada ao reinício das aulas**  
**Protocolo 667530**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018 Pregão Eletrônico nº. 0033/2018 Lote nº. 03.**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** Transporte Municipal Vieira Cabral Ltda ME.

**CNPJ:** 17.738.785/0001-05

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 113/2018 por mais 80 (oitenta) dias letivos a contar de 01.05.2021 até o dia 31.05.2021, para execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

**Valor:** R\$ 56.006,48 (cinquenta e seis mil e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: